



Número: **0800249-31.2020.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Regional de Mangabeira**

Última distribuição : **14/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.687,50**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
NELSON BARBOSA SOBRINHO (AUTOR)	ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)
LIFE CONSULTORIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME (RÉU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
28397 135	18/02/2020 15:16	<u>LAUDO 0800249-31.2020</u>

AUTADO.

<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listPr...>

16

AVALIAÇÃO MÉDICA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO (Art. 31 da Lei 11.945 de 4/6/2009 que altera a Lei 6.194 de 14/12/1974)

Nº DO PROCESSO: 0800249-31.2020.8.15.2003

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: NELSON BARBOSA SOBRINHO

RÉU: LIFE CONSULTORIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

JOSE EDUARDO DA SILVA CPF: 455.536.024-91, NELSON BARBOSA SOBRINHO CPF: 104.504.844-59,
ALEXANDRA CESAR DUARTE CPF: 046.502.754-74

Nome: NELSON BARBOSA SOBRINHO

Endereço: R SEVERINA DE PAIVA ARAÚJO, 165, VALENTINA DE FIGUEIREDO, JOÃO PESSOA - PB - CEP:
58064-560

Avaliação Médica

I) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

Sim Não Prejudicado

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.

II) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) qual (quais) região(es) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s)?

Punho Direito

b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

Fratura do escâfóide do punho direito e estilóide direito - luxação clavicular direita -

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

Sim Não Tratamento conservador.

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

- a) disfunções apenas temporárias
b) dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima.

Restrições na dor e na amplitude de movimentos do punho direito, ausência de estofia muscular.

V) Em virtude da evolução da lesão e/ou tratamento, faz-se necessário exame complementar?

Sim, em que prazo: na membro superior direito.
 Não Dor articular.

Em caso de enquadramento na opção "a" do item IV ou de resposta afirmativa do item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.

VI) Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão(es) permanente(s) que não seja(m) mais suscetíveis a tratamento como sendo gerador(es) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is)

acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, afirmar a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

a) Total
(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa a integra do patrimônio físico e/ou mental da vítima)

b) Parcial
(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima)
Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

b.1 Parcial Completo (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da vítima).

Dr. a. Rosana B. Dantas - CRM 179613
Médica - CRM 14864 - SICOP/NEPEP - 04/18
Ernesto Loewenthal Neto
CRM - PB 10.600
Médico
P/Alc Gestão de Saúde
18/02/2020 13:23



Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

- b.1 Parcial Completo (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da vítima).

b.2 Parcial Incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da vítima).

b.2.1) Informar o grau de incapacidade definitiva da vítima, segundo o previsto na alínea II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com relação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento anatômico 1º Lesão

Marque aqui o percentual

1º Lesão

10% Residual

250-1

1000

224

10% Residual

25% Leve 50% Me

75% Intensa

2º Lesão

Page 100

— 1 —

Observação: Havendo acordo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva

Local e data da realização do exame médico:

Local e data da realização do exame médico:
J. Pessoa 18/02/2020

Digitized by srujanika@gmail.com

~~Ernesto Loewenbach~~ ~~10~~
MÉDICO
CPM 10.690

P/ACE GESTÃO DE SÓCIO

